



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2017

“PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE”

O Vereador **ERMES RODRIGUES DAGRELA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, que trata das “*Comissões de Assuntos Relevantes*”;

Considerando a aprovação em plenário do Requerimento nº 022/2017, que requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes “Comissão de Saúde”, instituída pela Portaria nº 006/2017, será até 15 de dezembro de 2017, data limite para a Comissão finalizar os trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 20 de junho de 2017.

VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA
(Vereador do Povo)
Presidente da Câmara Municipal